



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 388/2019 – DG

Altera a Portaria nº 113/2019-DG, que instituiu a Equipe de Projeto responsável pela Implantação do Sistema EFD-REINF no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 10490/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Projeto responsável pela Implantação do Sistema EFD-REINF no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 113/2019-DG, para dispensar a servidora Antônia Ferreira de Oliveira (SGB/COBEP/SGP) e designar o servidor Marcos Antônio Pinheiro Horácio (SEOF/COFIN/SAOF) na referida Equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2019.

Seu Suelly
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral